



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CNPJ nº 01.736.644/0001-05

PROTÓCOLO

Protocolo no Livro N.º 004
as folhas 168 sob n.º 908
Camara Municipal: 171 02 09
Luciene P. dos S. Costa
Funcionário, Encarregado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE (GO)

A P R O V A D O

Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO.

REQUERIMENTO n. 001/2009 em Sessão: Ordinária
de 18 Fev. 2009.

Manoel Baliza Sobrinho
Presidente

O vereador que o presente subscreve, com assento nesta Casa de Leis, vem, com devido respeito e acato, ante a presença de Vossa Excelência, solicitar, depois de ouvido o plenário, envio de expediente ao Ilustríssimo Senhor HORACIO MELLO E CUNHA SANTOS, Diretor Técnico do DETRAN-GO, requerendo que seja autorizado a execução dos serviços de sinalização de trânsito em ruas e avenidas pavimentadas desta cidade de Alvorada do Norte (GO).

Tal pleito ratifica pedido anterior, por ocasião de audiência concedida a este subscritor e Prefeito Municipal, cuja oportunidade, ficara agendado estudo com vista ao atendimento.

Nestes termos

P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2009.

Manoel Baliza Sobrinho
Ver. MANOEL BALIZA SOBRINHO/PSDC

Autor